Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2397
Recebido em 03/03/22 hora 16:30
Assinatura

Exma. Sra.

Neusa Maria Marx

Presidente da Câmara Municipal

De Caibaté -RS

Senhores Vereadores

A Vereadora firmatária, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante a mesa diretora e seus nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO. Para que o Executivo adote a seguinte medida:

"Sugiro que o Executivo estude a possibilidade para que a empresa responsável faça a avaliação e elaboração de laudo técnico para verificar a possibilidade de insalubridade para o cargo de monitor de educação infantil/ensino fundamental. "

JUSTIFICATIVA: em razão de trabalho de higienização e troca de fraldas de crianças, mesmo que não determinada em suas atribuições. Sendo que em alguns municípios é realizado o pagamento de insalubridade por essa atividade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 03 de março de 2022.

Margarete da Silva de Souza

Vereadora Bancada Progressistas